



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CÓPIA

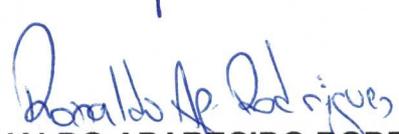
AUTÓGRAFO RETIFICADO¹ N. 83 DE 2023

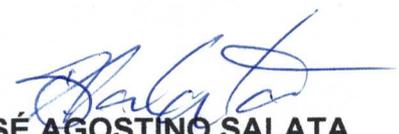
A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei do Legislativo n. 18 de 2023, aprovado na 11ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 14 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS-SP
PROTOCOLO Nº 7686 / 2023
DATA 23/08/23 HORA: 13:23

MESA DIRETORA


VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente


RONALDO APARECIDO RODRIGUES
1º Secretário


JOSÉ AGOSTINO SALATA
2º Secretário

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA VEREADORA DANIELLA MARIA FREITAS LEITE PENTEADO (UNIÃO BRASIL)

PROJETO DE LEI COM RELATÓRIO DE REDAÇÃO FINAL, JÁ INSERIDO NO AUTÓGRAFO LEGAL, NOS TERMOS DO ART. 155, § 4º DO REGIMENTO INTERNO.

¹ Autógrafo retificado conforme Ofício EXE n. 25/2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.18 DE 2023

Institui o Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate às Endemias, no município de Dois Córregos.

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate às Endemias, a ser comemorado anualmente no dia quatro de outubro.

Art. 2º O Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate às Endemias integrará o calendário de eventos do município de Dois Córregos.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.